



EDITAL Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE MEDICINA
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS – CPTL, instituída pela Portaria nº 33/2022, de 18 de fevereiro de 2022, do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14/2022; nas Leis Federais nº 8.745/1993, de 9 de dezembro de 1993; nº 9.849, de 26 de outubro de 1999; nº 12.425, de 17 de junho de 2011; e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; nos Decretos Federais nº 7.485, de 18 de maio de 2011; e nº 8.259, de 29 de maio de 2014; nas Resoluções do Conselho de Ensino de Graduação nº 21, de 23 de fevereiro de 2011; e nº 96, de 3 de maio de 2011; na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna público o II Processo Seletivo de candidatos a **Professor Substituto**, para o 1º semestre letivo do ano de 2022, conforme disposições abaixo:

1.- QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
Três Lagoas - MS.					
CPTL	Clínica Médica	3	20	Integral	2 vagas para Doutorado; e 1 vaga para Especialista.

2.- DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

2.1- Auxílio Alimentação:

I- 20h: 229,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3.- DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1- A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a)- Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b)- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c)- Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes/CNPq**, documentado;

d)- Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em **Medicina**; e

- cópia do certificado de Título de especialista em **Clínica Médica pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou do certificado de Residência Médica em Clínica Médica, ambos registrados no Conselho Regional de Medicina.**

3.2- O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3- É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4- Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4.- DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1- NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a)- servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b)- candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c)- candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d)- candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e)- candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f)- candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5.- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1- A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **25/02/2022, 03 e 04/03/2022** para candidatos com a titulação de **especialista**;

5.2- Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato

5.3- Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições no dia **07/03/2022**, na página eletrônica <https://cptl.ufms.br>.

6.- TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1- O processo seletivo será realizado através de prova **escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos**;

6.2- O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia **11/03/2022 às 11h (horário MS)** por meio de vídeo conferência gravada na plataforma Google Meet e o resultado divulgado no endereço eletrônico: <https://cptl.ufms.br>.

6.2.1- O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, **sendo considerado eliminado o candidato ausente**;

6.2.2- A banca criará uma sala virtual no Google Meet para que seja realizado o sorteio do tema da prova didática.

6.2.3- O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 minutos de antecedência da realização do sorteio.

6.2.4- A banca apresentará os temas numerados aos candidatos e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.

6.3- A prova escrita será realizada no dia **11/03/2022 às 11h30 (horário MS)**, após o sorteio da prova didática. A prova será realizada por meio de sala virtual no Google Meet e a banca enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova. A prova escrita terá duração de **2 horas**.

6.3.1- Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.

6.3.2- A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova.

6.3.3- A Prova Escrita será realizada por meio da Plataforma Google Forms e o link do formulário a ser respondido será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato.

6.3.4- Durante a prova escrita cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.

6.3.5- Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:

a) Clicar no canto inferior direito em “Apresentar agora”;

b) Clicar em “A tela inteira”;

c) Clicar na imagem de tela, por fim;

d) Clicar em “compartilhar”.

O resultado da prova escrita será divulgado no dia **11/03/2022**, no site <https://cptl.ufms.br>.

6.4- A prova didática será realizada no dia **15/03/2022, às 8h (horário MS)**. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.4.1- Para a prova didática a banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática. Nesta sala será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.

6.4.2- A banca deve numerar os candidatos, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador <https://sorteador.com.br/>.

6.4.3- Em seguida, todos os candidatos devem enviar para o e-mail **juliana.rezende@ufms.br** a apresentação que será utilizada na sua prova didática.

6.4.4- Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet deve ser enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.

6.4.5- Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretários e candidato) devem estar presentes na realização da prova.

6.4.6- As provas serão gravadas e após a apresentação de todos os candidatos as gravações serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://cptl.ufms.br>.

6.5- A apreciação de títulos será realizada no dia **15/03/2022**, após o término da prova didática em reunião de avaliação realizada por meio da Plataforma Google Meet.

6.6- O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia **16/03/2022** no endereço eletrônico: <https://cptl.ufms.br>.

7.- INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1- Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) - Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

7.2- O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES /DENOP/SRH/MP.

7.3- A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4- A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

7.5- Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep nº 14/2022. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6- O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.

7.7- Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8.- PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1. Programa para prova escrita:

1. Anamnese e Exame Físico Geral;
2. Propedêutica do Coração;
3. Propedêutica do Aparelho Respiratório;
4. Propedêutica da dor;
5. Propedêutica da Febre;
6. Fisiopatologia da Hipertensão Arterial Sistêmica;
7. Insuficiência Cardíaca Congestiva;
8. Obesidade e Diabetes Mellitus - Fisiopatologia e Diagnóstico.
9. Organização e Funcionamento do Sistema Único de Saúde;
10. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Asma - Fisiopatologia.

8.2. Programa para prova didática:

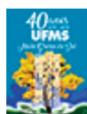
1. Insuficiência Cardíaca Congestiva;
2. Obesidade e Diabetes Mellitus - Fisiopatologia e Diagnóstico;
3. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Asma - Fisiopatologia.

9.- BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- GOLDMANN, L; AUSIELLO, D. Cecil: Tratado de Medicina Interna. 23ªed. Editora Elsevier, 2009.
- PORTO, CC. Semiologia Médica. Guanabara Koogan, 5ª Ed. 2005.
- LOPEZ, M; MEDEIROS, JL. Semiologia Médica: as Bases do Diagnóstico Clínico. Revinter, 5ª ed. 2004.
- SWARTZ, MH. Tratado de Semiologia Médica: História e Exames Clínicos. Elsevier, 5ª Ed, 2006.
- Ministério da Saúde, Pacto pela Saúde, Portaria nº 399, GM de 22/02/06, Brasília, 2006.
- CAMPOS, GWS (org) – Tratado de Saúde Coletiva, Ed.Hucitec/Ed. Fio Cruz, SP- RJ, 2007. - Diretrizes Curriculares. CNE/CES nº3 – 20 julho de 2014.
- BERBEL, NAN. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. DOI: 10.5433/1679-0359.2011v32n1p25. Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25-40, jan./jun. 2011.
- ARAÚJO, EU; SASTRE, G (orgs.) Aprendizagem Baseada em Problemas no ensino superior. São Paulo: Summus, 2009

Três Lagoas - MS, 23 de fevereiro de 2022.

Juliana Presto Campos de Rezende
Presidente da Comissão Especial.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Presto Campos de Rezende, Membro de Colegiado**, em 24/02/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3106277** e o código CRC **B2EB0493**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS